



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Geral de Governo e Planejamento

Vassouras, 21 de setembro de 2022.

OFÍCIO PMV/GP Nº 563/2022

Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 095/2022.

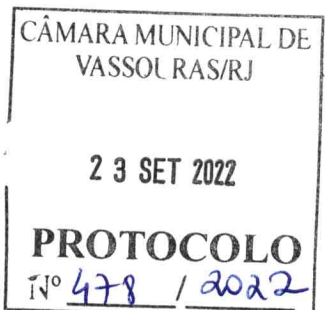
Ref.: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$1.164.406,25 (Um Milhão, Cento e Sessenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Seis Reais e Vinte e Cinco Reais) e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$1.164.406,25 (Um Milhão, Cento e Sessenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Seis Reais e Vinte e Cinco Reais) e dá outras providências., devidamente acompanhado com a Mensagem nº 095/2022.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Excelentíssimo Senhor

JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 095/2022

Vassouras, 21 de setembro de 2022.

Ao Exmo. Senhor

José Maria Vaz Capute

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex^a., Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$1.164.406,25 (Um Milhão, Cento e Sessenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Seis Reais e Vinte e Cinco Reais) e dá outras providências.

Este Projeto de Lei justifica-se em virtude de abertura de Crédito Adicional Suplementar, os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, proveniente de Transferências do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, de acordo com o art. 43, §1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme dotação orçamentária.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa, tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse da sociedade, solicitando a aprovação do presente e para tanto, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Vassouras, 21 de setembro de 2022.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Projeto de LEI N.º....., DE DE DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 1.164.406,25 (Um milhão, Cento e Sessenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos) e dá outras providências.

LEI:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar Realizado, no valor de R\$ 1.164.406,25 (Um milhão, Cento e Sessenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos), conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

Codificação	Descrição	Valor (R\$)
03.01	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043.2849	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
3390.39.00.1621	Outros Serv T P Jurídica	R\$ 1.164.406,25
	Total	R\$ 1.164.406,25

Art. 2º Demonstrativo Estimado de Rendimento de Recurso
Valor depositado em 17/08/2022 R\$ 1.140.000,00

Competência	Valor	Percentual	Valor Corrigido	Rendimento
17/09/2022	R\$1.140.000,00	0,7086	R\$1.148.078,04	R\$8.078,04
17/10/2022	R\$ 1.148.078,04	0,7086	R\$1.156.213,32	R\$8.135,25
17/11/2022	R\$ 1.156.213,32	0,7086	R\$1.164.406,25	R\$8.192,93
			Total de Rendimento	R\$24.406,25
			Valor do Repasse	R\$1.140.000,00
			Total Suplementação	R\$1.164.406,25

* Fonte Banco Central
<https://www.bcb.gov.br/estatisticas/remuneradedepositospoupanca>



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Art. 3º Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do **Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação Comprovada no valor de R\$ 1.140.000,00 e Rendimento estimado no valor de R\$ 24.406,25** proveniente de Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme resolução SES nº 2726 de 11 de maio de 2022, que institui o Componente Regional do Interior – PAHI/RI do Programa de APOIO aos hospitais integrantes do SUS – PAHI efixas suas diretrizes, para o ano de 2022. Fonte de Recurso 1621 – Transferências do SUS (Provenientes do Governo Estadual).

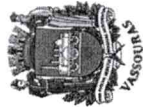
Natureza da Receita	Descrição	Valor (R\$)
17.13.50.91.00.00.00	Transf. De Rec SUS- Out Progra Financiamento tranf fundo/fundo	R\$ 1.140.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	R\$ 24.406,25
Total		R\$ 1.164.406,25

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 19 de setembro de 2022.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº/2022 de autoria do Poder Executivo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2022-2025
ANEXO IV

Fundo Municipal de Saúde									
Objetivo : Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Saúde									
Descrição da Ação :									
		Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Valores		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		2.849	P	programa executado	unidade	2022			R\$ 1.164.406,25
						2023			
Categoria Econômica e Fonte de Recurso:						2024			
						2025			
3390.39.00.1621					Total			R\$	1.164.406,25
Total									R\$ 1.164.406,25